

+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de maio de 2025 · Ano XII | Edição nº 2686

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 09 de maio de 2025
Ano XII | Edição nº 2686

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.705, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 113, de 27 de junho de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0010.2014.0000 Atendimento a Limpeza Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 101 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 120.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0013.2018.0000 Atendimento a manutenção da frota

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 119 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 70.000,00

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0013.2018.0000 Atendimento a manutenção da frota

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 121 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 50.000,00

VALOR TOTALR\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 6.706, DE 5 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e na Lei Municipal nº 5.092, de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, Incisos V e IX;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar por Desdobramento na importância de R\$ 1.731.834,16 (um milhão setecentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Ficam suplementadas por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

**02 EXECUTIVO****02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS****02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS**

15 Urbanismo

15 451 Infra-Estrutura Urbana

15 451 0014 Obras Públicas - Infraestrutura

15.451.0014.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 123 - Fonte 01 Tesouro

Cód. Aplicação 110.000 Geral

§ 2º Passando a vigorar com um novo código de aplicação, conforme especificações abaixo;**02 EXECUTIVO****02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS****02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS**

15 Urbanismo

15 451 Infra-Estrutura Urbana

15 451 0014 Obras Públicas - Infraestrutura

15.451.0014.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 1035 - Fonte 01 Tesouro.....R\$ 1.731.834,16

Cód. Aplicação 100.0250 Acordo Município x CESP

VALOR TOTAL.....R\$ 1.731.834,16**Art. 2º** O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024.**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 6.707, DE 5 DE MAIO DE 2025.*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."***DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 113, de 27 de junho de 2024;**DECRETA****Art. 1º** Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:**02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

18.305.0058.2130.0000 Repasse ao Terceiro Setor

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 874 - Fonte 01 Tesouro.....R\$ 19.000,00



Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento da seguinte dotação orçamentaria:

02 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.606.0026.2046.0000 Serviços de Extensão Rural e Mecanização Agrícola

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 363 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 19.000,00

VALOR TOTALR\$ 19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 6.710, DE 9 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre convocação da X Conferência Municipal de Saúde”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para a **X Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 28 de junho de 2025 que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Acesso, qualidade e tecnologias na Saúde Pública: desafios e estratégias para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde para a população”.

Art. 2º A X Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará seu coordenador.

Art. 3º O Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Fica o Conselho Municipal de Saúde responsável pela organização da conferência de que trata os artigos anteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 6.704, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 113, de 27 de junho de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 256.636,38 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 02 01 GABINETE E ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

04.122.0002.2091.0000 Atendimento aos órgãos de assessoramento

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil



Ficha 28 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

28.846.0061.2154.0000 Outros Encargos Especiais

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Ficha 71 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 240.000,00

02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.305.0058.2135.0000 Emenda Impositiva – Repasse ao Terceiro Setor

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 983 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R\$ 6.636,38

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

02 02 01 GABINETE E ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

04.122.0002.2091.0000 Atendimento aos órgãos de assessoramento

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 26 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

02 04 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2004.0000 Manutenção do Departamento da Administração

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha 47 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 30.000,00

02 04 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2106.0000 Apoio dos Encargos Gerais da Administração

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha 835 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 20.000,00

02 04 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2106.0000 Apoio dos Encargos Gerais da Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 836 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 100.000,00

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.123.0005.2007.0000 Apoio de Registro e Controle de Atos Financeiros

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 69 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 50.000,00

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

28.846.0061.2142.0000 Ações Judiciais - Pequeno Valor

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

Ficha 838 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 40.000,00

02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0027.2049.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 370 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 2.000,00

02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0027.2049.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 372 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 4.636,38

VALOR TOTALR\$ 256.636,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de abril de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal



Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 23.100, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Cristiane Noguchi da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5735/2025, em 28 de abril de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, **Cristiane Noguchi da Silva**, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula Funcional nº 5796-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5735/2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 14 de abril de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.102, DE 5 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o óbito do servidor público municipal Sandro Avelino dos Santos Nascimento, ocorrido no dia 30 de abril de 2025, conforme consta na Certidão de Óbito matriculada sob o nº 116814 01 55 2025 4 00004 023 0000552 18.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto **Sandro Avelino dos Santos Nascimento**, matrícula funcional nº 57346-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, por motivo de óbito, ocorrido no dia 30 de abril de 2025, conforme consta na certidão de óbito lavrada em 7 de maio de 2025, no livro C nº 4, folha 23-V, sob o nº 552.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PORTARIA Nº 23.103, DE 6 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, para a concessão de gratificação a servidora pública municipal Grazielle dos Santos Ferlete, que presta serviços na Secretaria Municipal de Saúde, em razão das relevantes atribuições que desempenha na farmácia sob sua responsabilidade.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal **Grazielle dos Santos Ferlete**, matrícula funcional nº 55970, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria de Saúde, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.105, DE 7 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre designação no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando 10/2025 do Gabinete, solicitando a designação do servidor público municipal Mauro Esperança de Paulo para responder interinamente e a título precário pela supervisão dos Agentes Comunitários de Saúde do Programa Saúde da Família;

R E S O L V E

Art. 1º Designar, o servidor público municipal Mauro Esperança de Paulo, matrícula funcional GP/nº 55261, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, para responder interinamente e a título precário pela supervisão dos Agentes Comunitários de Saúde do Programa Saúde da Família.

Parágrafo único. Em razão da designação constante no caput deste artigo e a peculiaridade do serviço atribuído ao servidor, fica concedido 50% (cinquenta por cento) a título de função gratificada, sobre o valor básico de seus vencimentos, nos termos do artigo 3º a Lei Municipal nº 3.863, de 27 de maio de 2010 c.c. artigo 40 da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



PORTARIA Nº 23.106, DE 7 DE MAIO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5843/2025, em 30 de abril de 2025, formulada por Maria Cristina Carneiro Alves, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Maria Cristina Carneiro Alves**, matrícula funcional GP/nº 50946-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos - PEICEJA, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 24/04/2015 a 23/04/2020 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 12/05/2025 a 10/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.107, DE 8 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o Memorando nº 170/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria Especial do servidor José Milton de Souza.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **José Milton de Souza**, matrícula funcional nº 13048-1, lotado do cargo de provimento efetivo de **Serviços Gerais Classe I**, por motivo de concessão de aposentadoria especial.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 30 de abril de 2025, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

EXPEDIENTE

Prefeitura

Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal

Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia

Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)

Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)

Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)

Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)

Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)

Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)

Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia

Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar

Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros

Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Sílvio Luís Cândido

Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura

Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)

Vice-Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br

Site: pereirabarreto.sp.gov.br